



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### Contas Ordinárias dos Presidentes das Câmaras Municipais

#### Relatório Circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

#### Exercício 2023

#### Introdução

Para atendimento do artigo 3º, inciso IV, alínea "a", da Resolução 1134/2020 do TCE/RS, elaboramos o relatório circunstanciado das contas ordinárias do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre no exercício financeiro de 2022, com as metas físico-financeiras atingidas em relação ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual e com as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

#### Das Metas Atingidas

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - 2023

#### COMPATIBILIDADE: PPA X LDO X LOA X DESPESA EMPENHADA

P/A	NOME RESUMIDO	PPA 2023 (R\$)	LDO 2023 (R\$)	LOA 2023 (R\$)	DESPESA (R\$)
1001	CONTINUIDADE DAS OBRAS	8.400.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	917.462,14
1660	PRÉDIO ANEXO	15.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1709	AUXÍLIO FINANCEIRO CURSOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1710	MOSTRA TEATRO GLÊNIO P.	371.000,00	500.000,00	500.000,00	256.556,08
1726	MATERIAL PROCURADORIA MULHER	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30,24
1727	SEMINÁRIO DIA MULHER	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1792	SEMANA JOVEM EMPREENDEDOR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1860	CMPA 250 ANOS	-	500.000,00	500.000,00	145.032,88
2001	ATIVIDADE LEGISLATIVA	143.057.000,00	142.960.000,00	142.960.000,00	146.075.938,27
2002	PUBLICIDADE	2.100.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	2.578.753,89
2003	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.600.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	4.991.171,96
2004	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.800.000,00	9.350.000,00	9.350.000,00	7.774.757,81
2005	VALE-TRANSPORTE	1.600.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	775.754,36
2007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	11.671.000,00	12.733.000,00	12.733.000,00	11.097.339,70
2008	ATIVIDADES CULTURAIS	424.000,00	500.000,00	500.000,00	53.362,16
2010	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	956.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	697.847,67
2011	SEMANA CONSCIÊNCIA NEGRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	4.081,00
2012	CONCURSO SIOMA B. FOTOGRAFIA	80.000,00	100.000,00	100.000,00	50.079,04
2013	SALÃO ARTES PLÁSTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2138	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	20.371.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	11.778.883,80
2688	ESCOLA LEGISLATIVO	210.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
9080	DÍVIDA INTERNA	10.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
	<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>216.902.000,00</b>	<b>207.997.000,00</b>	<b>207.997.000,00</b>	<b>187.197.051,00</b>

A tabela acima traz os valores referenciais na coluna da PPA 2023, uma vez que foram previstos em 2021, com as devidas

atualizações, ainda os valores da LDO 2023 e da LOA 2023 são os mesmos, uma vez que as duas Leis são formuladas com intervalo de 45 (quarenta e cinco) dias. Dito isso, observa-se a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual com a Execução da Despesa durante o exercício de 2023, neste sentido, entendemos que as metas propostas foram atingidas de forma satisfatória. Executamos nossas funções legislativas, de gestão de assuntos de economia interna e de fiscalização financeira e de controle externo do Município de forma eficiente e econômica. Neste sentido, realizamos diversas atividades como as Frentes Parlamentares, as Reuniões de Comissões Permanentes, as Sessões Ordinárias e as Extraordinárias com a votação de projetos, Audiências Públicas, entre outras.

### Do Orçamento e sua Execução

O orçamento da Câmara Municipal de Porto Alegre foi aprovado através da Lei Nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2023. Esta lei fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R\$ 207.997.000,00 o que corresponde a 1,96% do total geral da despesa fixada do Município.

Durante a execução orçamentária, foram abertos créditos adicionais, com suplementação de crédito orçamentário de R\$ 12.000.000,00 e respectiva redução de crédito orçamentário, do mesmo valor, para fins ajustes das dotações do Legislativo. Ainda, o orçamento foi reduzido em R\$466.000,00 para a participação deste Legislativo na Feira do Livro de Porto Alegre de 2023, bem como em R\$112.500,00 para financiar projetos da SMED conforme Ofícios 3.000/2023 e 3.042/2023 do Gabinete do Prefeito (juntados ao SEI CMPA 118.00568/2023-07).

Ao final do exercício orçamentário e financeiro, apresentávamos os seguintes dados gerais de execução orçamentária:

Orçado inicial	R\$207.997.000,00
Orçado final	R\$207.418.500,00
Empenhado	R\$187.197.051,00
Liquidado	R\$175.031.166,53
Pago	R\$174.118.611,86
Saldo do orçado	R\$20.221.449,00
Saldo a liquidar	R\$32.387.333,47
Saldo a pagar	R\$912.554,67

As sobras orçamentárias no valor de R\$ 20.221.449,00 foram devolvidas ao Poder Executivo da seguinte forma: R\$ 20.000.000,00 no dia 02 de janeiro de 2024, restando R\$ 221.449,00 ainda a serem devolvidos.

Também destacamos as devoluções, ao Poder Executivo, dos rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata sobre os duodécimos recebidos, no valor total de R\$ 4.374.643,50.

### Da Gestão Fiscal

A Câmara Municipal de Porto Alegre, durante o ano de 2023, cumpriu com todos os limites de controle aos quais esteve submetido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal.

Entre os principais limites cumpridos, destacamos os limites do artigo 29 da Constituição Federal como o do número máximo de Vereadores para a composição da Câmara Municipal de Porto Alegre, como o limite máximo dos subsídios dos Vereadores de 75% dos subsídios dos Deputados Estaduais e como o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não ultrapassando o montante de 5% da receita do Município. Também destacamos o cumprimento dos limites do artigo 29-A da Constituição Federal referentes aos gastos totais do Poder Legislativo Municipal de 4,5% da receita realizada do exercício anterior. Quanto aos gastos com folha de pagamento de 70% de sua receita, está sendo finalizado o relatório com as devidas informações a ser encaminhado ao TCERS. Aproveito para informar que o prazo para entrega foi prorrogado até 09/02/2024, conforme Ofício Circular DCF nº 03/2024 de 30 de janeiro de 2024. Finalizando, informamos que também foram cumpridos os limites da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referentes a despesa com pessoal, disponibilidade de caixa e inscrição em restos a pagar.

Estes dados estarão disponíveis no Relatório de Validação e Encaminhamento do 6º Bimestre e no Demonstrativo dos Limites – Relatório de Gestão Fiscal – Modelo 14, do 3º quadrimestre do exercício de 2023, da Câmara Municipal de Porto Alegre, encaminhados ao TCE/RS. Também estão disponíveis no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2023, do Poder Legislativo, nos seus anexos 1, 5 e 6, encaminhados ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI do Tesouro Nacional.

Os Relatórios de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres foram elaborados de forma padronizada e publicados na data e na forma do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os tipos de publicação utilizados foram: Mural do andar térreo, Internet através do Portal Transparência da Câmara e Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

### Dos Restos a Pagar

Após o encerramento do exercício, a Câmara Municipal de Porto Alegre apresentava em restos a pagar não processados dos exercícios anteriores o valor de R\$ 2.516.568,82 e em restos a pagar não processados inscritos no exercício atual o valor de R\$ 12.165.874,47 totalizando R\$ 14.682.443,29. Também apresentava em restos a pagar processados do exercício anterior o valor de R\$ 131.849,34 e restos a pagar processados inscritos no exercício atual o valor de R\$ 912.554,67 totalizando R\$ 1.044.404,01. Neste período, o Legislativo apresentava nas suas disponibilidades financeiras os valores totais de recursos não vinculados de R\$ 38.079.425,77 e totais de recursos vinculados de R\$ 4.836.617,20 totalizando R\$ 42.916.042,97. Assim, foi apurada uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 22.352.578,47 e constatado que os totais dos restos a pagar inscritos do Poder Legislativo tinham suficiência financeira.

### Dos Repasses Recebidos

Durante o ano de 2023, foram recebidas as transferências financeiras do Poder Executivo, os duodécimos, dentro dos limites estabelecidos, dentro do prazo que corresponde ao dia 20 de cada mês e na proporcionalidade correspondente ao fixado na Lei de Orçamento Anual, conforme parágrafo 2º do artigo 29-A da Constituição Federal. O valor total recebido correspondeu a R\$ 207.531.000,00 conforme nossos registros contábeis e bancários.

### Da Responsabilidade

No dia 03 de janeiro de 2023, durante a 1ª Sessão Especial da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da XVIII Legislatura, tomou posse a Mesa Diretora do Legislativo para o exercício de 2024, com o Vereador Mauro Pinheiro assumindo a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, com o mandato com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023. A ata da referida sessão foi divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA no dia 07 de janeiro de 2022, com a respectiva publicação em 10 de janeiro de 2022.

Durante o ano, o Presidente Hamilton Sossmeier foi substituído, no exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, pelo Vereador Moisés Barbosa, 1º Vice-Presidente, nos seguintes períodos, conforme processos SEI 122.00001/2023-18, 122.00002/2023-62 e 122.00011/2022-72:

Início: 19/01/2023 e Término: 22/01/2023;

Início: 08/03/2023 e Término: 08/03/2023;

Início: 20/05/2023 e Término: 28/05/2023;

Início: 10/10/2023 e Término: 10/10/2023.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

Hamilton Sossmeier

Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre - 2023



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 31/01/2024, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0691896** e o código CRC **9C5D1AA1**.

---

Referência: Processo nº 013.00174/2023-64

SEI nº 0691896